

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 2.109, de 19 de julho de 2016, cujo resumo foi publicado no D.O. nº 140, de 22 de julho de 2016, Seção 1, v. 153, página 168, constante do Processo nº 48500.001102/2016-11, fazer constar na Tabela 1 do Anexo, que foi disponibilizado no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/), as tarifas a serem aplicadas à modalidade geração do subgrupo A4.

TABELA 1 - TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (HIDROPAN)

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				RS/kW	RS/MWh	RS/MWh	RS/kW	RS/MWh	RS/MWh
A4 (2,3 a 25kV)	GERAÇÃO	NA	NA	3,68	0,00	0,00	3,64	0,00	0,00

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

##### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA Em 4 de janeiro de 2017

Nº 15 - Processo nº 48100.000633/1997-02. Interessado: Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. Decisão: i) alterar a potência injetada no sistema de 35.000kW para 50.000kW da UTE São Luis, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.SP.026869-0.01, localizada no município de Pirassununga, estado de São Paulo; ii) alterar o Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da usina, que passará a ser constituído de seccionamento do circuito 1 da LT 138 kV Porto Ferreira - Limoeiro, uma subestação seccionadora (SE São Luiz) junto à termelétrica e uma linha de transmissão em 138 kV, circuito duplo, de cerca de 7 km até o ponto de seccionamento; e 02 (dois) transformadores 138/13,8 kV - 40 MVA; e iii) estabelecer em 50% (cinquenta por cento) o percentual de desconto a ser aplicado às Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão e de Distribuição da UTE São Luis.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Nº 16 - Processo nº 48500.004333/2009-40. Interessados: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., EDF Consultoria em Projetos de Geração de Energia Ltda., Eletricité de France S.A. - EDF, Cemig Geração e Transmissão S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda., Endesa Brasil S.A., Neoenergia Investimentos S.A. e Consórcio Tapajós. Decisão: prorrogar até o dia 31/12/2018 o prazo estabelecido no Despacho nº 92/2016, referente à entrega dos Estudos de Viabilidade da Usina Hidrelétrica (UHE) Jatobá, com potência instalada de 2.338.000 kW, localizada no rio Tapajós, integrante da sub-bacia 17, no estado do Pará.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Em 5 de janeiro de 2017

Nº 27 - Processos nº 48500.000341/2013-01, 48500.000342/2013-48 e 48500.000343/2013-92. Interessado: Rialma Energia Eólica S.A. Decisão: indeferir a solicitação de emissão de DRO para a EOL Seridó 1, CEG EOL.CV.RN.031220-7.01, para a EOL Seridó 2, CEG EOL.CV.RN.031222-3.01 e para a EOL Seridó 3, CEG EOL.CV.RN.031221-5.01.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Em 4 de janeiro de 2017

Nº 42 - Processo nº 48500.000042/2011-05. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Mombuca, com 7.800 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037321-4.01, localizada no rio Doce, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Aparecida do rio Doce e Rio Verde, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Nº 43 - Processo nº 48500.000043/2011-41. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Boa Vista, com 12.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037322-2.01, localizada no rio Doce, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Aparecida do rio Doce e Rio Verde, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Nº 44 - Processo nº 48500.000044/2011-96. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Bom Sucesso, com 6.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037325-7.01, localizada no rio Doce, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Jataí e Rio Verde, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Nº 46 - Processo nº 48500.000046/2011-85. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Fundo, com 5.900 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037324-9.01, localizada no rio Doce, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Rio Verde e Jataí, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Nº 47 - Processo nº 48500.000047/2011-20. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH João Grande, com 13.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037326-5.01, localizada no rio Doce, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Jataí e Rio Verde, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Nº 48 - Processo nº 48500.000048/2011-74. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH João Borges, com 13.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037323-0.01, localizada no rio Doce, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Rio Verde, Jataí e Aparecida do Rio Doce, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Nº 49 - Processo nº 48500.000049/2011-19. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Brinquinho, com 21.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037320-6.01, localizada

no rio Doce, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Aparecida do rio Doce e Cachoeira Alta, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

LUDIMILA LIMA DA SILVA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

##### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA Em 5 de janeiro de 2017

Nº 29 - Processo nº 48500.005234/2010-19. Interessado: Norte Energia S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação comercial a partir de 6 de janeiro de 2017. Usina: UHE Belo Monte, casa de força complementar (sítio Pimental). Unidades Geradoras: UG5-Pimental, de 38.850 kW. Localização: Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 6 de janeiro de 2017.

Nº 30. Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Monte Azul Empreendimentos Imobiliários e Geração de Energia Ltda. Usina: CGH Engenheiro Bernardo Figueiredo. Unidade Geradora: UG3, de 1.250 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Pedreira, estado de São Paulo.

Nº 31. Processo nº 48500.000824/2002-00. Interessado: Cerbrante Geração S.A. e Urbano Agroindustrial Ltda., integrantes do Consórcio Cerbrante-Urbano. Usina: PCH Capivari. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 6.030kW cada, totalizando 12.060 kW de capacidade instalada. Localização: Municípios de São Bonifácio e São Martinho, estado de Santa Catarina.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca/](http://www.aneel.gov.br/biblioteca/).

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES  
FERNANDES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

##### RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.166, de 5 de dezembro de 2016, constante do processo nº 48500.003646/2015-29, publicado no D.O.U. nº 234, Seção 1, página 72, de 7/12/2016, e disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/cedoc/dsp20163166.pdf>, no inciso III; onde se lê: "...", 16 de janeiro de 2016; Leia-se: : "...", 16 de janeiro de 2017."

#### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 5 de janeiro de 2017

Nº 34 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.258.983/0001-59, para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (Código CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos ao mês de dezembro de 2016, a serem aplicados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina no mês de dezembro de 2016.

	Dez/16
Norte Fluminense 1	51,52
Norte Fluminense 2	59,93
Norte Fluminense 3	114,25

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### DIRETORIA I

#### SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

##### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 5 de janeiro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº15	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.003255/2016 - 67	ABR MOLYLUBE GEAR TAC TACKY OPEN GEAR LUBRICANT ME-DIUM	SAE NA	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17911
	48600.003251/2016 - 89	ABR MOLYLUBE SEMI FLUID GREASE WITH MOLY	NLGI 000	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5447



48600.003260/2016 - 70	ABR MOLYLUBE SF 100 SEMI-SYNTHETIC OPEN GEAR LUBRICANT LIGHT	NLGI 0	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5451
48600.003256/2016 - 10	ABR MOLYLUBE 5% EXTREME PRESSURE GREASE AC	NLGI 0	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5448
48600.003262/2016 - 69	ABR RAYLENE GL-5 HYPOID GEAR OIL	SAE 85W140	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17913
48600.003262/2016 - 69	ABR RAYLENE GL-5 HYPOID GEAR OIL	SAE 85W140	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17913
48600.003249/2016 - 18	ABR CLEAR GEAR LUBRICANT HV	SAE NA	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17907
48600.003257/2016 - 56	ABR MOLYLUBE RAIL CURVE LUBRICANT WITH MOLY	NLGI 000	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5449
48600.003247/2016 - 11	ABR MOLYLUBE TOOL JOINT COMPOUND	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5446
48600.003246/2016 - 76	ABR MOLYLUBE EXTREME PRESSURE HIGH VISCOSITY GREASE 1000	NLGI 1	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5445
48600.003248/2016 - 65	ABR CLEAR GEAR LUBRICANT MEDIUM	SAE NA	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17906
48600.003252/2016 - 23	ABR SYNTHETIC LUBRICANT 68	ISO 68	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17908
48600.003250/2016 - 34	ABR 100 GEAR OIL EXTREME PRESSURE GEAR OIL	ISO 320	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17850
48600.003258/2016 - 09	ABR RAYLENE ASHLESS MULTI-VISCOSITY HIDRAULIC OIL	ISO 46	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17912
48600.003259/2016 - 45	ABR TERMALENE ELECTRIC MOTOR BEARING GREASE	NLGI NA	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5450
48600.003261/2016 - 14	ABR RAYLENE GL-5 HYPOID GEAR OIL	SAE 80W-90	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17913
48600.003245/2016 - 21	ABR WORM GEAR OIL	ISO 680	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17902
48600.003254/2016 - 12	ABR TRANSMISSION TO-4	SAE 60	. NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17910

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO****AUTORIZAÇÃO Nº 8, DE 5 JANEIRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.002353/2015-87, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CNPJ n.º 61.602.199/0210-39, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP, a granel, localizadas na Rua Lagoa Ibirapuera, n.º 1.107 - Município de Cascavel - PR - CEP: 85810-800 (Endereço comercial: Rodovia BR 369, km 164, s/nº - Município de Cascavel - PR - CEP: 85818-640).

A capacidade total de armazenamento destas instalações é de 234,08 m³.

VASO DE PRESSÃO N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIIMENTO (m)	VOLUME (m³)
TQ 2001	2,75	20,57	116,72
TQ 2002	2,75	20,66	117,36

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 5 de janeiro de 2017

**Nº 10** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e com fundamento no disposto no artigo 25, inciso II, 'b' e 'c', no artigo 21, I da Resolução ANP n.º 8/2007, no artigo 17, inciso II da Resolução ANP n.º 42/2011 e no que consta do Processo Administrativo ANP n.º 48610.013279/2015-24, torna pública a reconsideração do Despacho n.º 919, publicado no DOU em 12/08/2016, que revogou a Autorização ANP n.º 616/2010 para exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista concedida à sociedade Schon Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.041.021/0001-80. Assim, mantêm-se em sua integralidade a Autorização ANP n.º 616/2010. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 11** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base no artigo 25, II, "b" e "c" da Resolução ANP n.º 8/2007 e no que consta do processo n.º 48610.009106/2014-21, torna pública a revogação das Autorizações ANP n.º 195/2010, para exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista, e ANP n.º 194/2010, para operação de instalações de tancagem à Rodovia BR 158, 565, Km 1, Faixa de Rosário, Santa Maria/RS - CEP 97.030-620, outorgadas à ACR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 93.184.323/0001-63. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 12** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base no artigo 41, II, "a" e "g" da Resolução ANP n.º 58/2014 e no que consta do processo n.º 48610.007287/2016-12, torna pública a revogação das Autorizações ANP n.º 124/2009, para exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos, e n.º 125/2009, para operação de instalações de armazenamento de combustíveis à Rua Joper Margraf Lopes, n.º 165, Parque Industrial Cacique - Londrina/PR, CEP: 86030-290, outorgadas à SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.632.670/0001-44. Revogam-se as disposições em contrário.

**Nº 13** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 15, §4º, alínea 'a' da Resolução ANP n.º 58/2014 e no que consta no Processo Administrativo ANP n.º 48610.007692/2016-31 torna pública a revogação das Autorizações ANP n.º 1.012/2015 para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos

**Nº 16** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de venda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0237919	A. AZEVEDO ROCHA COMERCIO - ME	25.155.977/0001-09	MARABA	PA	48610.014854/2016-97
GLP/TO0237920	A P LIMA EIRELI - ME	26.113.094/0001-07	PALMAS	TO	48610.014857/2016-21
GLP/PR0237921	ABG COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	26.421.303/0001-71	CURITIBA	PR	48610.014329/2016-71
GLP/SC0237922	ADEMIR MACHADO JUNIOR 10708844995	23.971.048/0001-42	RIO DO OESTE	SC	48610.014940/2016-08
GLP/PR0237923	ADRIANO COMERCIO DE GAS LTDA	16.649.946/0001-13	PARANAVAÍ	PR	48610.014920/2016-29
GLP/RN0237924	ALBA CRISTINA SALVIANO MOTENEGRO E LIRA 09782054488	23.406.798/0001-71	NATAL	RN	48610.014924/2016-15
GLP/SC0237925	ALEX DA SILVA RESTAURANTE - ME	12.530.591/0001-98	BOM RETIRO	SC	48610.014943/2016-33
GLP/SP0237926	ALINE DA SILVA BORGES ME	26.580.289/0001-59	CUNHA	SP	48610.014922/2016-18
GLP/DF0237927	AMD COMERCIO DE GLP LTDA ME	24.332.680/0001-09	BRASILIA	DF	48610.014507/2016-64
GLP/GO0237928	CARLITO MOREIRA BARBOSA	20.643.076/0001-42	GOIANIA	GO	48610.013203/2016-18
GLP/PR0237929	CARLOS ALBERTO BOTH - ME	23.263.485/0001-01	FOZ DO IGUAÇU	PR	48610.015050/2016-13
GLP/SP0237930	CARLOS ALBERTO DELGADO MESQUITA - ME	19.259.089/0001-33	MATAO	SP	48610.014866/2016-11
GLP/SP0237931	CAROLINA SANCHES REINFRANK ME	25.219.459/0001-01	VALINHOS	SP	48610.014841/2016-18
GLP/MA0237932	CASSIO RUBENS DI SOUSA - ME	05.522.715/0001-28	SAO LUIS	MA	48610.015043/2016-11
GLP/GO0237933	CELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 83304509100	19.923.265/0001-90	ANICUNS	GO	48610.013688/2016-10
GLP/SP0237934	CLAUDIA SAYO NISHI ME	26.510.175/0001-32	PARDINHO	SP	48610.014934/2016-42
GLP/MG0237935	CLAUDIA TEIXEIRA PAIVA BOTELHO 03415906655	17.006.682/0001-42	MONTES CLAROS	MG	48610.014852/2016-06
GLP/GO0237936	CLEIRY KARLLA ROSA SANTOS - ME	24.502.278/0001-25	PALMINOPOLIS	GO	48610.015049/2016-81
GLP/RO0237937	COMERCIAL F.G.M.DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	24.913.237/0001-21	PORTO VELHO	RO	48610.014850/2016-17
GLP/RS0237938	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DE SOUZA & MEES LTDA.	08.296.559/0001-12	FREDERICO WESTPHALLEN	RS	48610.013720/2016-59
GLP/GO0237939	COSTA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	26.232.086/0001-71	GOIANIA	GO	48610.014116/2016-40
GLP/MG0237940	DANIELA MARQUES MARTINS 06928235659	24.619.283/0001-12	GUAXUPE	MG	48610.014837/2016-50
GLP/PR0237941	DENISE ANGELICA BARION ME	25.363.390/0001-95	MANDAGUACU	PR	48610.014918/2016-50
GLP/GO0237942	DEPOSITO DE GAS DANIKA EIRELI ME	22.759.994/0001-67	JATAI	GO	48610.014939/2016-75
GLP/TO0237943	DIRCEU RODRIGUES LOPES ME	25.261.195/0001-54	PARAISO DO TOCANTINS	TO	48610.014022/2016-71
GLP/PR0237944	EDIVALDO ROSA MARTINS 02266904906	22.122.868/0001-05	CURITIBA	PR	48610.014858/2016-75
GLP/SC0237945	EVANDRO CEZAR PFEIFER 8931566934	20.615.481/0001-57	SALTINHO	SC	48610.014937/2016-86

GLP/RN0237946	EVANGELISTA CAVALCANTE MONTEIRO 65103149400	23.283.974/0001-25	NATAL	RN	48610.014927/2016-41
GLP/CE0237947	F R DE OLIVEIRA - ME	11.702.732/0002-20	JUCAS	CE	48610.013873/2016-04
GLP/SC0237948	FERRI GAS EIRELI - ME	26.182.822/0001-24	SAO DOMINGOS	SC	48610.014865/2016-77
GLP/RN0237949	FRANCISCO DIOGENES PIMENTA NETO 07109937496	24.297.862/0001-96	UPANEMA	RN	48610.015123/2016-69
GLP/SC0237950	GENILCE GOES 05970439908	11.776.359/0001-71	FRAIBURGO	SC	48610.015725/2011-10
GLP/TO0237951	GUARAI - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	08.690.550/0013-25	ITAPIRATINS	TO	48610.006463/2015-18
GLP/RR0237952	G3 COMERCIO,INDUSTRIA E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME	08.644.986/0001-44	BOA VISTA	RR	48610.014942/2016-99
GLP/PI0237953	HELIO COSTA BATISTA - ME	26.078.524/0001-99	SANTO ANTONIO DE LISBOA	PI	48610.012022/2016-36
GLP/MG0237954	IGOR RODRIGUES DA SILVA 12319576622	26.229.661/0001-87	CARMO DE MINAS	MG	48610.014926/2016-04
GLP/GO0237956	IVAIR & CIA LTDA - ME	05.964.688/0002-24	GOIANAPOLIS	GO	48610.015099/2016-68
GLP/PA0237957	J. A DE ARAUJO NUNES LTDA ME	21.247.784/0001-27	SAO MIGUEL DO GUAMA	PA	48610.014842/2016-62
GLP/PE0237958	JAILSON M LIMA ME	25.203.293/0001-35	BELEM DO SAO FRANCISCO	PE	48610.014108/2016-01
GLP/SP0237959	JILVAN QUIRINO DE ALMEIDA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	26.247.990/0001-50	JACAREI	SP	48610.000043/2017-90
GLP/SC0237960	JM DISTRIBUICAO DE GAS E AGUA LTDA ME	25.232.453/0001-74	LAGES	SC	48610.014936/2016-31
GLP/SP0237961	JOAO PEDROZA NETO 47509066115	23.116.154/0001-49	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.014834/2016-16
GLP/ES0237962	JOAQUIM PAULO BARBOSA ME	26.248.291/0001-25	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	48610.012586/2016-79
GLP/PB0237963	JOEL FERNANDES RIBEIRO - ME	26.221.716/0001-02	JOAO PESSOA	PB	48610.014863/2016-88
GLP/GO0237964	JOSE ADELSON NUNES DA ROCHA 38587386468	15.143.923/0001-70	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	48610.013780/2016-71
GLP/MG0237965	JULIANO CESAR DUARTE SILVA	25.391.705/0001-08	CAPIM BRANCO	MG	48610.013683/2016-89
GLP/MG0237966	LAZARO EVANGELISTA LEAL 03636311603	23.780.812/0001-00	PARACATU	MG	48610.014079/2016-70
GLP/TO0237967	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - ME	25.215.101/0001-00	PALMAS	TO	48610.014856/2016-86
GLP/MT0237968	LENICE MARIA ROMANI - ME	23.505.532/0001-86	VERA	MT	48610.015044/2016-58
GLP/MT0237969	LG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	18.255.583/0001-67	CUIABA	MT	48610.014933/2016-06
GLP/RS0237970	LUCAS ANTUNES DA CRUZ ME	26.541.183/0001-46	PELOTAS	RS	48610.014331/2016-41
GLP/MG0237971	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS 06137743616	26.126.419/0001-88	SALINAS	MG	48610.014848/2016-30
GLP/PR0237972	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES 10967163994	26.148.227/0001-72	RONDON	PR	48610.014861/2016-99
GLP/CE0237973	MACEDO E GONCALVES COMERCIO VAREJISTA DE GAS E AGUA LTDA ME	26.242.782/0001-69	MISSAO VELHA	CE	48610.014839/2016-49
GLP/GO0237974	MACIEL ALVES RODRIGUES - ME	19.011.906/0001-30	ITUMBIARA	GO	48610.012404/2016-60
GLP/PB0237975	MARCOS AURELIO DANTAS DA COSTA 07198280404	11.938.439/0001-86	BANANEIRAS	PB	48610.014846/2016-41
GLP/RN0237976	MARIA CLEIDE DIONISIO DA SILVA 93808739487	22.948.302/0001-29	SENADOR GEORGINO AVELINO	RN	48610.010846/2016-71
GLP/SP0237977	MATHUES HENRIQUE SANTOS COIMBRA	23.951.356/0001-06	ITUVERAVA	SP	48610.008604/2016-18
GLP/MG0237978	MOURA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL EIRELI - ME	26.641.645/0001-05	LAVRAS	MG	48610.014849/2016-84
GLP/SP0237979	ODAIR DE JESUS COSTA GAS ME	26.002.860/0001-58	RIO GRANDE DA SERRA	SP	48610.014935/2016-97
GLP/BA0237980	PAULISTA COMERCIO DE GAS EIRELI ME	26.399.851/0001-42	SALVADOR	BA	48610.014052/2016-87
GLP/PE0237981	QUIRINO E CAVALCANTE GLP LTDA - ME	26.130.664/0001-69	CAMUTANGA	PE	48610.013676/2016-87
GLP/PA0237982	RANY DOS SANTOS 96695005249	26.514.464/0001-00	MARABA	PA	48610.014847/2016-95
GLP/BA0237983	RFAELA ALMEIDA DOS SANTOS - ME	26.562.577/0001-80	SALVADOR	BA	48610.014045/2016-85
GLP/MS0237984	RILDO VIDAL DUTRA 48148210187	26.310.571/0001-16	CAMPO GRANDE	MS	48610.015127/2016-47
GLP/MG0237985	RONALD GONCALVES DA SILVA ME	26.019.294/0001-97	UBERLANDIA	MG	48610.014938/2016-21
GLP/ES0237986	ROSA PEREIRA NERES 08323578710	26.183.001/0001-02	SAO GABRIEL DA PALHA	ES	48610.013353/2016-93
GLP/BA0237987	RT REVENDENDORA DE GAS LTDA ME	26.652.963/0001-63	SALVADOR	BA	48610.015227/2016-73
GLP/ES0237988	SELMA BORGES DA ROCHA 13473526789	24.952.704/0001-22	ARACRUZ	ES	48610.014845/2016-04
GLP/SP0237989	SILVIO ANTONIO BORGHI ME	54.578.422/0001-78	BRODOWSKI	SP	48610.015100/2016-54
GLP/BA0237990	SIMONE DANTAS APOLONIO ME	25.024.238/0001-88	ANTAS	BA	48610.008381/2016-99
GLP/PB0237991	SONALY DA SILVA BEZERRIL NARCIZIO 09657277426	24.344.952/0001-90	ITAPOROROCA	PB	48610.014855/2016-31
GLP/MG0237992	SUPERMERCADO ALVES E AGUIAR LTDA ME	02.994.600/0001-48	JANAUBA	MG	48610.014840/2016-73
GLP/MG0237993	SUPERMERCADO FRANEZE E ALVES LTDA ME	22.102.222/0002-39	CAPELINHA	MG	48610.014860/2016-44
GLP/BA0237994	T&E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	24.226.105/0001-21	SAO SEBASTIAO DO PASSE	BA	48610.004007/2016-14
GLP/PA0237995	TEDESCO PAIM COMERCIO DE GAS EIRELI ME	25.276.121/0001-91	MARABA	PA	48610.014836/2016-13
GLP/PA0237996	TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA ME	13.238.552/0001-84	BELEM	PA	48610.014835/2016-61
GLP/MG0237997	VICENTE MARCAL DA SILVA	22.824.152/0001-41	TIMOTEO	MG	48610.014844/2016-51
GLP/MG0237998	ZAZA GAS LTDA - ME	26.178.349/0001-01	BELO HORIZONTE	MG	48610.014564/2016-43

**Nº 17 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:**

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRR00178997	A. GARCIA & CIA. LTDA - ME	05.028.930/0001-77	JI-PARANA	RO	48610.014708/2016-61
PRR00178999	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS RS-118 LTDA	20.887.348/0001-50	CACHOEIRINHA	RS	48610.014612/2016-01
PRPB0178974	AC COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	26.374.502/0001-76	JACARAU	PB	48610.013839/2016-21
PR/GO0178387	AUTO POSTO BURITI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.236.117/0001-74	ABADIANIA	GO	48610.013106/2016-97
PRSP0178995	AUTO POSTO CENTRO EXPRESSO LTDA - EPP	21.458.327/0001-81	JABOTICABAL	SP	48610.015213/2016-50
PR/PE0176809	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS NORTUR V LTDA - EPP	21.442.378/0001-15	CARUARU	PE	48610.008554/2016-79
PRRJ0178992	AUTO POSTO ESTRELA DO NORTE LTDA - EPP	26.507.295/0001-80	SAO GONCALO	RJ	48610.014307/2016-10
PRMT0178991	AUTO POSTO FIOLE LTDA - EPP	11.089.181/0002-71	CAMPOS DE JULIO	MT	48610.010019/2016-88
PRBA0178973	AUTO POSTO PAPAÍ NOEL IV LTDA - EPP	26.091.342/0001-58	OLINDINA	BA	48610.015206/2016-58
PRAM0178994	AUTO POSTO SOUZA LTDA	10.427.288/0002-10	MANAUS	AM	48610.015214/2016-02
PRMG0178977	BERNARDO MONTEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA	17.424.824/0001-91	CONTAGEM	MG	48610.013568/2016-12
PR/MG78971	COMERCIAL J P FILHO LTDA - ME	25.273.657/0001-53	MONTES CLAROS	MG	48610.014591/2016-16
PR/MA0175025	J. A. S. MENDES FILHO	13.339.513/0002-54	PINHEIRO	MA	48610.003163/2016-68
PR/PR0177727	MARINA PUNTA DEL ESTE LTDA - ME	24.664.629/0001-02	SERTANEJA	PR	48610.011311/2016-18
PRRN0178978	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRANO LTDA - ME	13.015.155/0001-43	SERRA DE SAO BENTO	RN	48610.014664/2016-70
PR/RJ0178445	POSTO DE GASOLINA AUTA DE SOUSA - EIRELI - EPP	21.659.298/0001-16	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.013272/2016-93
PRSP0178996	POSTO RODOVIÁRIO CIDADE LTDA	26.345.958/0001-08	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.015212/2016-13
PRBA0178998	POSTO SAO PEDRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA - ME	22.838.829/0001-09	EUCLIDES DA CUNHA	BA	48610.015199/2016-94
PRSP0178979	POSTO SUMARE RIBEIRAO PRETO LTDA	24.052.723/0001-00	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.015198/2016-40
PRPR0178972	R. JUNIOR KASPRZAK & CIA LTDA	16.949.585/0003-92	PITANGA	PR	48610.015202/2016-70
PRMG0178993	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	20.415.295/0034-32	CAMBUI	MG	48610.015216/2016-93
PR/PR78976	REDE FK II COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	20.849.096/0001-74	PONTA GROSSA	PR	48610.012253/2016-40
PRPI0178975	SOUZA & TAVARES LTDA	19.176.250/0001-05	BARRO DURO	PI	48610.013444/2016-29

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA  
Secretária do Conselho**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
NIRE 53300000859 / CNPJ nº 00001180/0001-26**ATA DA 771ª REUNIÃO**  
**REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016****EXTRATO DA DELIBERAÇÃO Nº 238/2016**

Certifico, para os devidos fins, que aos quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, na sala de reunião da Presidência, no 13º andar do escritório da Eletrobras, na Avenida Presidente Vargas, 409, Centro, Rio de Janeiro - RJ reuniu-se o Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente JOSÉ LUIZ ALQUÉRES, estando presentes os Conselheiros Conselheiros WILSON FERREIRA JR, ELENA LANDAU, VICENTE FALCONI CAMPOS, CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ PAIS RANGEL e, por videoconferência, ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR e MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO. Decisão: DEL-238/2016. Furnas e Eletronorte - SPE Belo Monte Transmissora de Energia S.A - aprovação da Eletrobras a: (i) anuência à Furnas para prestação de fiança corporativa (24,5%); (ii) aprovação da assinatura da Eletrobras, como fiadora da Eletronorte, limitada à sua participação acionária (24,5%), na prorrogação do prazo do 3º aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures no valor total de R\$ 403 milhões da SPE Belo Monte Transmissora de Energia - BMTE, RES-775, de 05.12.2016. O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, no uso de suas atribuições, referendando decisão da Diretoria Executiva, e consubstanciado nos documentos abaixo, DELIBEROU: Relatório à Diretoria Executiva nº DF-168, de 05.12.2016; Parecer Jurídico nº DJJ-4509, de 08.12.2016; 1. anuir com base no artigo 21, inciso III do Estatuto Social de Furnas, com a manutenção da prestação de fiança corporativa por Furnas, por força do teor do 3º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos de Distribuição, celebrado em 15/12/2014, entre a SPE Belo Monte Transmissora de Energia S.A., na qualidade de emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, e, na qualidade de prestadores de garantia fidejussória, a Eletrobras, Furnas e a State Grid Brazil Holding S.A. que irá prorrogar o prazo de resgate dos títulos de 26.12.2016 para 26.04.2017; 2. aprovar a assinatura da Eletrobras, na qualidade de garantidora, com base no artigo 25 inciso V, do seu Estatuto Social, até o limite da participação de sua controlada, Eletronorte, no capital social da SPE BMTE - 24,5%, no 3º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures Simples da SPE BMTE, na forma da minuta anexa; 3. aprovar a prestação de contragarantia pela Eletronorte, em favor da Eletrobras, na forma de penhor/cessão de recebíveis dos Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre e Regulado, para garantir a operação do item 1, conforme descritos abaixo:

CONTRATOS	PERÍODO DE FORNECIMENTO	RECEITA ANUAL (R\$)
IMERYS - Mina	JAN/2008 até DEZ/2017	15.209.995,01
IMERYS - Planta	JAN/2014 até DEZ/2018	15.042.496,80
IBS Energy - SAMUEL	JAN/2015 até DEZ/2017	4.271.759,69
CCEAR nº 14141/14 - CELPA	MAI/2014 até DEZ/2019	55.000.000,00
CAPITALE	JAN/2016 até DEZ/2018	18.244.452,00
TRACTEBEL	JAN/2015 até DEZ/2017	9.046.627,20
Total		116.815.330,70

4. determinar que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DF e a Secretaria Geral - PRGS adotem, nas suas respectivas áreas de atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos da Septingentésima Septuagésima Primeira Reunião. Certifico que o texto acima é transcrição integral e fiel da Deliberação registrada na Ata que consta no 29º Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, às folhas 57 e seguintes, da qual, MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA, Secretária do Conselho, que a lavrei. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo 1º do artigo 142 da citada Lei. (aa) JOSÉ LUIZ ALQUÉRES - Presidente; WILSON FERREIRA JR, ELENA LANDAU, VICENTE FALCONI CAMPOS, CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ PAIS RANGEL, ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR e MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO. - Conselheiros; e (a) MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA - Secretária.